

Portaria DIR nº 524/2013

Florianópolis, 30 de setembro de 2013.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Administração**, no semestre 2013/2, nos termos da Portaria nº 523/2013.*

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 487 de 20.09.2012 para os seguintes alunos:

- 1ª fase (2013/1) – [1313014] BRUNA KUERTEN NEVES
- 2ª fase (2013/1) – [1223017] GUARACI DE SOUZA
- 3ª fase (2013/1) – [1213066] EVANDRO DE BRITO SPERANDIO
- 4ª fase (2013/1) – [1113073] AMANDA LEHRER
- 5ª fase (2013/1) – [1113036] TATIANE BRITO DA SILVA
- 6ª fase (2013/1) – [1023001] FELIPE CONSTANTINO DAURA RICCIO
- 7ª fase (2013/1) – [1013019] ADRIANE LUCIA SCHAUREN

Parágrafo Único: Conforme previsto no Art. 1º § 4º, fica assegurado o percentual de 25% do valor da Bolsa aos acadêmicos da Primeira Fase do Curso.

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Atendimento ao Aluno até 11/10/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito, nas mensalidades deste semestre, observando-se os termos da Portaria nº 052/2002 Art. 3º § 1º.

Observe a Tesouraria.  
Dê-se ciência aos interessados.



Betina Ines Backes  
Diretora Geral